



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 015/2026

O Superintendente do Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inc. XI, art. 79 da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Elisa Fagundes dos Santos como membro para compor a comissão responsável pela supervisão dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente